



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01762 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3653806D4EF832DB94A9E09B3213D833

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025
- DECRETO Nº 194/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025. “EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO.”
- DECRETO Nº 195/2025 Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO - AMIGÁVEL OU JUDICIAL - IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA após análise e julgamento da proposta de preço e documentação de habilitação, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e suas alterações posteriores do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025 que tem como objeto: **A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Buerarema**, decide habilitar e declarar vencedoras da presente Licitação às Empresas abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no sítio <https://www.licitacoes-e2.com.br>.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Conforme histórico no sítio <https://www.licitacoes-e2.com.br>.

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 1 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 526.873,50(quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 2 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 111.929,00(cento e onze mil novecentos e vinte e nove reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 3 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 24.990,00(vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 4 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 5 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 55.994,00(cinqüenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. Buerarema/BA, 05 de Novembro de 2025-

Marcella Costa de Souza Lins – Pregoeira Oficial.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3CD55BEBBD6DF8B1C2998490F973FDB

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2025

Tendo em vista a realização de sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2025, destinado **A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Buerarema**;

Tendo em vista o Pregão Eletrônico realizado dia 04 de novembro de 2025 em um ambiente virtual do site <https://www.licitacoes-e2.com.br>.

Tendo em vista a análise de toda documentação das empresas e consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os processos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista que os preços apresentados se encontram dentro dos valores de mercado;

Tendo em vista a competência desta Pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº015/2025 às empresas vencedoras do certame, conforme art.71,inciso IV da Lei nº14.133/2021;

ADJUDICO o objeto da licitação às empresas:

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 1 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 526.873,50(quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 2 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 111.929,00(cento e onze mil novecentos e vinte e nove reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 3 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 24.990,00(vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 4 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE: 5 – CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no Valor global de R\$ 55.994,00(cinqüenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais);

Buerarema/BA, 05 de Novembro de 2025

Marcella Costa de Souza Lins

Pregoeira

 www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

 Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba / CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3CD55BEBBD6DF8B1C2998490F973FDB

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com fundamento no art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira desta Prefeitura. Resolve, **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento do processo licitatório na modalidade ,cujo o objeto é: **A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Buerarema**, à empresa: CGA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.257.528/0001-32, no valor global de R\$ 839.786,50(oitocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Buerarema/BA, 06 de Novembro de 2025

Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3CD55BEBBD6DF8B1C2998490F973FDB

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 194/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Sr. Rodrigo Pontes de Souza Silva, portador do CPF 807.185.745-91, para o cargo de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo F2-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 31/10/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GERIVALDO SOUZA FREITAS".
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 195/2025

**Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO - AMIGÁVEL OU
JUDICIAL - IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Buerarema;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”.

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 58, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno rural, cujo croqui segue incluso a este ficando fazendo parte integrante, descrita como segue:

“uma área de terreno rural com 16.226,84 (dezesseis mil metros, duzentos e vinte e seis centímetros e oitenta e quatro milímetros quadrados), dentro de uma área maior de 100 hectares, denominada FAZENDA CONCEIÇÃO, situada neste município de Buerarema-BA, confrontando-se com imóveis ao norte de Aldair Lavigne de Melo, Sul: Leonor Reis de Freitas, ao leste com o Bairro São Bento e ao Oeste com Tereza Couto Soares, devidamente matriculada sob o nº. 776 de 06.01.1997, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º - Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 25.961,60 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), no ato em que o mesmo transferir ao município de Buerarema, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 3º - A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: 1500 – elemento de despesa nº. 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buerarema, 06 de novembro de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Buerarema



NOTAS GERAIS

1- DIMENSÕES CONTADAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
2- ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEOREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA, UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM SIRGUS 2001 - NÍVEL 4.5;

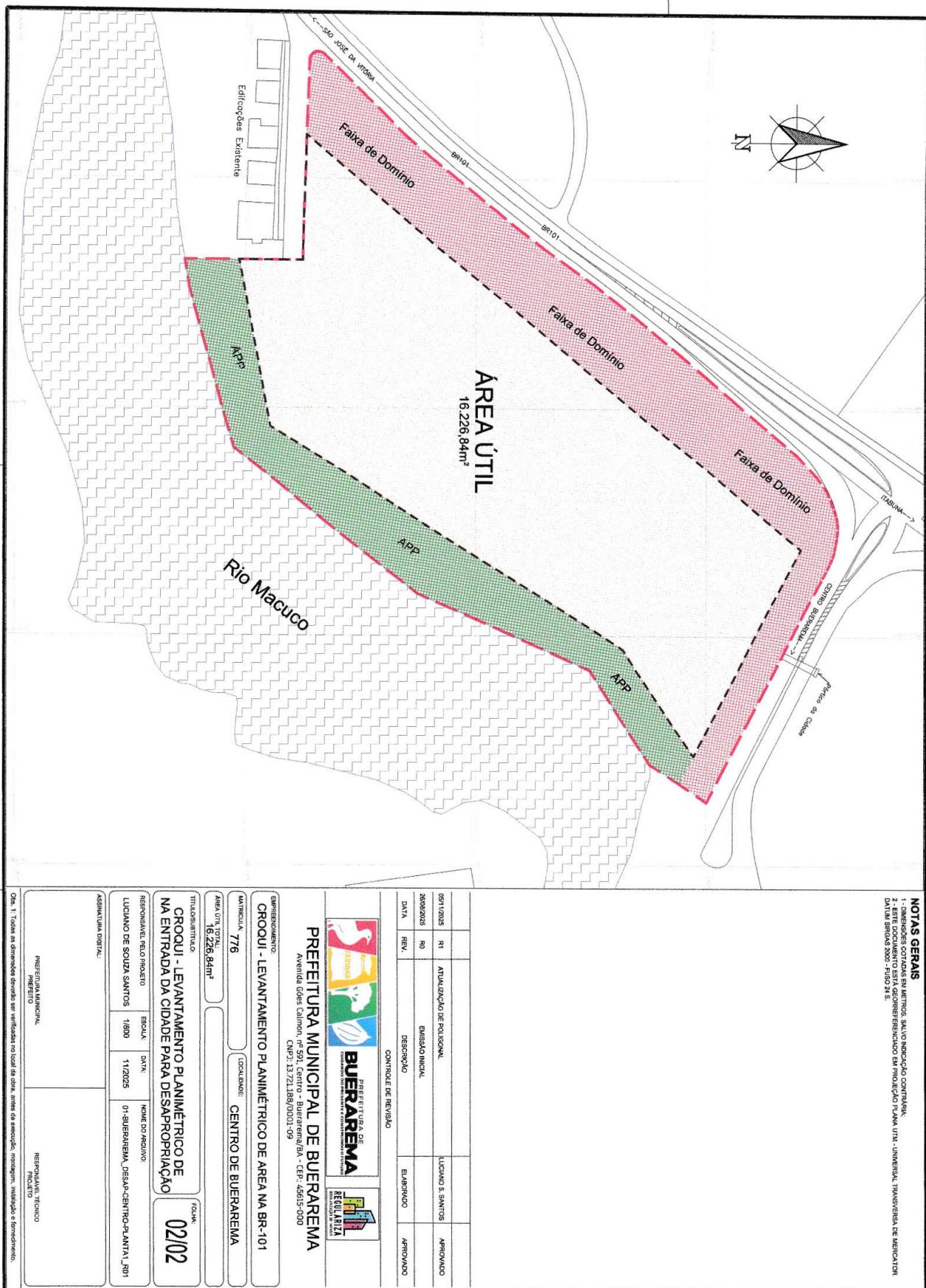
EMBRIEGAMENTO	
CROQUI - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA NA BR-101	
MATRÍCULAS:	776
ÁREA UL TOTAL:	16.226,84m ²
TIPO DE CONSTITUIÇÃO:	CROQUI - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA NA ENTRADA DA CIDADE PARA DESAPROPRIAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	LUCIANO DE SOUZA SANTOS
ESCALA:	1:1000
DATA:	11/2025
NOME DO ARQUIVO:	01-BUERAREMA_DESAP-CENTRO-PLANTAL_R01
ASSINATURA DIGITAL:	
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PREFEITO	PROJETO

Ola: 1. Todas as dimensões devem ser verificadas no local da obra, antes da execução, montagem, instalação e fornecimento.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3653806D4EF832DB94A9E09B3213D833

Prefeitura Municipal de Buerarema



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3653806D4EF832DB94A9E09B3213D833